LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro CEP 11.010-080 – Santos - SP

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

ATA - 001-19

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados em lista de presença anexa, se reuniram às 09h00min nas dependências da CIESP Regional Santos, Sito Rua Senador Feijó, 31 - cj. 04 - 2º andar - Centro de Santos-SP. Aberto os trabalhos pelo senhor Adilson Carvalho de Lima presidente da sessão, que agradeceu a pontualidade dos presentes. Em seguida passou-se a leitura e apresentação da ordem do dia: 1) Apresentação dos dados do Centro Público de Emprego e Trabalho -Dezembro e Janeiro (anexos-01); 2) Nova organização do Sistema Nacional de Emprego - SINE, pelo representante da secretaria de Assuntos Portuários. Indústria e Comercio senhor Ricardo Giuliano Chaves Serra - Coordenador de Requalificação Profissional, foi confirmado que a estrutura SINE não mais atuaria sobre as relações anteriores promovidas, tendo assim uma total indefinição sobre sua aplicação ao sistema de repasses. Permanecendo apenas como área de gerenciamento de vagas. Com isso foi proposto apresentação de formulário que auxiliasse a melhor identificação dos atendimentos do CPET; 3) Deliberação sobre atualização das entidades integrantes e seus representantes - Posto como imediata necessidade de consulta às entidades constantes da relação da gestão 2018, os presentes acataram a proposta do presidente da sessão que propôs as seguintes demandas: a) Encaminhamento de convocatória as entidades constantes da relação de conselheiros em 2018, b) Em ato contínuo promover atualização dos cargos da gestão do mandato 2019 que trata da efetiva composição com sua respectiva publicação no "DO" e portal dos conselhos. c) Previsão de gastos 2019 e 2020 pelo centro Público de Emprego - SAPIC pois sem esta apresentação nenhuma autorização de transferência de recursos da União para o município terá respaldo legal. 4) Assuntos Gerais- Pelos presentes não foi sugerido nenhum assunto pertinente á ser relatado nesta ATA. Nada mais havendo a tratar, eu lavro esta ata que segue assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, Adilson Carvalho de Lima, em 28 de fevereiro de 2019.

ADILSON CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO,
TRABALHO E RENDA DE SANTOS